



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 540

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 309.000.000,00
(TREZENTOS E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º- Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 309.000.000,00 (Trezentos e nove milhões de Cruzeiros) e sua incorporação ao Orçamento do presente exercício nas seguintes dotações Orçamentárias.

01- Câmara Municipal
01- Gabinete e Secretaria da Presidência
01- Legislativo
0101- Processo Legislativo
001- Ação Legislativa
201- Manutenção dos Serviços da Câmara
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 2.180.000,00
ORGÃO 02- PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade-02- Gabinete e Secretaria da Prefeitura
03- Administração e Planejamento
07- Administração
021- Administração Geral
021- Manutenção Serviços Secretaria e Gabinete
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 26.000.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes
3.2.5.0- Transferências a Pessoas
3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas R\$ 320.000,00
0607021- Manutenção de JSM
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 800.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTINUAÇÃO

Unidade-03- Serviço de Fazenda e Contabilidade	
03- Administração e Planejamento	
08- Administração Financeira	
030- Administração de Receitas	
2.007- Manutenção do Serviço Fazenda e Contabilidade	
3.0.0.0- Despesas Correntes	
3.1.0.0- Despesas de Custeio	
3.1.1.0- Pessoal	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	13.500.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes	
3.2.5.0- Transferências a Pessoas	
3.2.5.2- Inativos.....	11.400.000,00
3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas.....	240.000,00
04- Agricultura	
13- Promoção e Organização Agrária	
066-Reforma Agrária	
2.028- Manutenção da Unidade Municipal do Inbra	
3.0.0.0- Despesas Correntes	
3.1.0.0- Despesas de Custeio	
3.1.1.0- Pessoal	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	800.000,00
15- Assistência e Previdência	
82- Previdência	
494- Previdência Social ao Servidor Público	
2.009- Assistência aos Servidores e Segurados	
3.0.0.0- Despesas Correntes	
3.1.0.0- Despesas de Custeio	
3.1.1.0- Pessoal	
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	24.150.000,00
84- Programa Formação Patrim.Servidor Público	
492- Assistência Social ao Segurado	
2.010- Contribuição para o PASEP	
3.0.0.0- Despesas Correntes	
3.2.0.0- Transferências Correntes	
3.2.8.0- Contrib.p/Formação Patrim.Serv.Público	7.300.000,00
Unidade-04- Serviço de Educação e Cultura	
08- Educação e Cultura	
41- Educação da Criança de 0 a 6 anos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

185- Creche

2.011- Manutenção da Creche

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil R\$ 12.100.000,00

3.2.0.0- Transferências Correntes

3.2.5.0- Transferências a Pessoas

3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas..... R\$ 160.000,00

42- Ensino Fundamental

188- Ensino Regular

2.013- Manutenção do Ensino Fundamental

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... R\$ 51.000.000,00

3.2.0.0- Transferências Correntes

3.2.5.0- Transferências a Pessoas

3.2.5.1- Inativos..... R\$ 5.800.000,00

3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas..... R\$ 1.050.000,00

46- Educação Física e Desporto

224- Desporto Amador

2.016- Manutenção do Desporto Amador

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... R\$ 4.910.000,00

75- Saúde

428- Assistência Médica Sanitária

2.020- Assistência Médica Odontológica aos Educandos

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... R\$ 1.560.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

fls-04

... continuação

3.1.3.2- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	5.000.000,00
Unidade -05- Serviço Municipal de Saúde		
13- Saúde e Saneamento		
75- Saúde		
428- Assistência Médica Sanitária		
2.021- Manutenção Serviço Municipal de Saúde		
3.0.0.0- Despesas correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	1.560.000,00
3.1.3.0- Outros Serviços e Encargos		
3.1.3.1- Remuneração Serviços Pessoais	Cr\$	18.900.000,00
486- Assistência Social Geral		
2.022- Manutenção Serviço Assistência Social e Ambulância		
3.0.0.0- Despesas Correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	8.400.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes		
3.2.5.0- Transferências a Pessoas		
3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	260.000,00
Unidade -06- Serviços de Obras Públicas		
05- Comunicações		
22- Telecomunicações		
134- Telefonia		
2.025- Manutenção do Posto Telefônico		
3.0.0.0- Despesas Correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	4.100.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes		
3.2.5.0- Transferências a Pessoas		
3.2.5.1- Inativos	Cr\$	4.700.000,00
10- Habitação e Urbanismo		
58- Urbanismo		
323- Planejamento Urbano		
2.027- Manutenção do Serviço Planejamento Urbano		
3.0.0.0- Despesas Correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS fls-05

Continuação

3.1.1.1- Pessoal Civil	RS\$	10.900.000,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1- Remuneração serviços Pessoais	RS\$	1.100.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes		
3.2.5.0- Transferências a Pessoas		
3.2.5.2- Pensionistas	RS\$	1.550.000,00
3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas	RS\$	40.000,00
60- Serviços de Utilidade Públicas		
325- Limpeza Pública		
2.028- Manutenção Serviço Limpeza Pública		
3.0.0.0- Despesas Correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		
3.1.1.1- Pessoal Civil	RS\$	6.230.000,00
326- Serviços Funerários		
2.029- Manutenção Serviço Funerário		
3.0.0.0- Despesas Correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		
3.1.1.1- Pessoal Civil	RS\$	2.450.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes		
3.2.5.0- Transferências a Pessoas		
3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas.....	RS\$	120.000,00
Unidade -07- Serviço Municipal Estradas de Rodagem		
16- Transporte		
884- Transporte Rodoviário		
534- Estradas Vicinais		
2.032- Manutenção Serviço Municipal Estradas Rodagem		
3.0.0.0- Despesas Correntes		
3.1.0.0- Despesas de Custeio		
3.1.1.0- Pessoal		
3.1.1.1- Pessoal Civil	RS\$	76.000.000,00
3.2.0.0- Transferências Correntes		
3.2.5.0- Transferências a Pessoas		
3.2.5.1- Inativos	RS\$	2.660.000,00
3.2.5.9- Outras Transferências a Pessoas	RS\$	<u>1.750.000,00</u>
SOMA:	RS\$	309.000.000,00

Artº 2º- Como recursos a abertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CEP 37.853-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

fls-06

Continuação

no exercício nos termos do artigo 43 inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 21 de dezembro de 1.992.

Antonio Germano da Silveira

- Antonio Germano da Silveira -
- Prefeito Municipal -

Jose Francisco da Silva

- Jose Francisco da Silva -
- Tesoureiro -